



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 31 de agosto de 2022

I

Série

Número 155

## 4.º Suplemento

### Sumário

#### SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DAS FINANÇAS

**Portaria n.º 536/2022**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Centro Infantil Maria Eugénia de Canavial.

**Portaria n.º 537/2022**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato simples a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Refúgio do Bebê - Creches e Jardins de Infância, Lda., titular do estabelecimento de educação e ensino Infantilário "Refúgio do Bebê II".

**Portaria n.º 538/2022**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato simples a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e a A Toca dos Traquinas, Lda., titular do estabelecimento de educação e ensino com a mesma denominação.

**Portaria n.º 539/2022**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato simples a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e a Elenco Perfeito, Lda., titular do estabelecimento de educação e ensino Infantilário "Universo dos Traquinas".

**Portaria n.º 540/2022**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato simples a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Tânia Camacho - Infantilário, Unipessoal Lda, titular do estabelecimento de educação e ensino "Infantilário do Livramento".

**Portaria n.º 541/2022**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato simples a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e a Pegadas Janotas, Lda., titular do estabelecimento de educação e ensino Infantilário "Pegadas Janotas".

**SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DAS FINANÇAS****Portaria n.º 536/2022**

de 31 de agosto

**Sumário:**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Centro Infantil Maria Eugénia de Canavial.

**Texto:**

Dando cumprimento ao artigo 25º do Decreto-Lei nº 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia o seguinte:

1- Os encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Centro Infantil Maria Eugénia de Canavial, titular do estabelecimento de educação e ensino com a mesma denominação, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento.....	561.473,21 €
Ano Económico de 2022 (setembro a dezembro) .....	187.157,74 €
Ano Económico de 2023 (janeiro a agosto) .....	374.315,47 €
Apoios Sociais.....	170.053,00 €
Ano Económico de 2022 (setembro a dezembro) .....	61.837,45 €
Ano Económico de 2023 (janeiro a agosto) .....	108.215,55 €

a) As despesas totais resultantes do acordo de cooperação, referente ao ano económico de 2022, foram inscritas no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.07.01.PF.S0 - 248.995,19 €

b) Para o ano económico 2023, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na mesma classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.07.01.PF.S0 - 482.531,02 €

2- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

PEL'O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Jorge Maria Abreu de Carvalho

**Portaria n.º 537/2022**

de 31 de agosto

**Sumário:**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato simples a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Refúgio do Bebé - Creches e Jardins de Infância, Lda., titular do estabelecimento de educação e ensino Infantilário "Refúgio do Bebé II".

**Texto**

Dando cumprimento ao artigo 25º do Decreto-Lei nº 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia o seguinte:

1- Os encargos orçamentais totais relativos ao contrato simples a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Refúgio do Bebé - Creches e Jardins de Infância, Lda., titular do estabelecimento de educação e ensino Infantilário "Refúgio do Bebé II", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento.....	266.830,45 €
Ano Económico de 2022 (setembro a dezembro) .....	88.943,48 €
Ano Económico de 2023 (janeiro a agosto) .....	177.886,97 €
Apoios Sociais.....	110.866,00 €
Ano Económico de 2022 (setembro a dezembro) .....	40.314,91 €
Ano Económico de 2023 (janeiro a agosto) .....	70.551,09 €

a) As despesas totais resultantes do contrato simples, referente ao ano económico de 2022, foram inscritas no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.01.02.QE.S0 - 129.258,39 €

b) Para o ano económico 2023, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na mesma classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.01.02.QE.S0 - 248.438,06 €

2- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

PEL' O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Jorge Maria Abreu de Carvalho

### **Portaria n.º 538/2022**

de 31 agosto

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato simples a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e a A Toca dos Traquinas, Lda., titular do estabelecimento de educação e ensino com a mesma denominação.

Texto

Dando cumprimento ao artigo 25º do Decreto-Lei nº 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia o seguinte:

1- Os encargos orçamentais totais relativos ao contrato simples a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a A Toca dos Traquinas, Lda., titular do estabelecimento de educação e ensino com a mesma denominação, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento.....	506.145,29 €
Ano Económico de 2022 (setembro a dezembro) .....	168.715,10 €
Ano Económico de 2023 (janeiro a agosto) .....	337.430,19 €
Apoios Sociais.....	199.008,00 €
Ano Económico de 2022 (setembro a dezembro) .....	72.366,55 €
Ano Económico de 2023 (janeiro a agosto) .....	126.641,45 €

a) As despesas totais resultantes do contrato simples, referente ao ano económico de 2022, foram inscritas no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.01.02.UA.S0 - 241.081,64 €

b) Para o ano económico 2023, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na mesma classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.01.02.UA.S0 - 464.071,65 €

2- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

PEL' O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Jorge Maria Abreu de Carvalho

### **Portaria n.º 539/2022**

de 31 agosto

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato simples a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e a Elenco Perfeito, Lda., titular do estabelecimento de educação e ensino Infantil "Universo dos Traquinas".

## Texto

Dando cumprimento ao artigo 25º do Decreto-Lei nº 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia o seguinte:

1- Os encargos orçamentais totais relativos ao contrato simples a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Elenco Perfeito, Lda., titular do estabelecimento de educação e ensino Infantil "Universo dos Traquinas", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento.....	400.221,89 €
Ano Económico de 2022 (setembro a dezembro) .....	133.407,30 €
Ano Económico de 2023 (janeiro a agosto) .....	266.814,59 €
Apoios Sociais.....	161.460,00 €
Ano Económico de 2022 (setembro a dezembro) .....	58.712,73 €
Ano Económico de 2023 (janeiro a agosto) .....	102.747,27 €

a) As despesas totais resultantes do contrato simples, referente ao ano económico de 2022, foram inscritas no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.01.02.UB.S0 - 192.120,02 €

b) Para o ano económico 2023, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na mesma classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.01.02.UB.S0 - 369.561,87 €

2- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

PEL' O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Jorge Maria Abreu de Carvalho

**Portaria n.º 540/2022**

de 31 agosto

## Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato simples a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Tânia Camacho - Infantil, Unipessoal Lda, titular do estabelecimento de educação e ensino "Infantário do Livramento".

## Texto

Dando cumprimento ao artigo 25º do Decreto-Lei nº 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia o seguinte:

1- Os encargos orçamentais totais relativos ao contrato simples a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Tânia Camacho - Infantil, Unipessoal Lda, titular do estabelecimento de educação e ensino "Infantário do Livramento", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento.....	244.630,91 €
Ano Económico de 2022 (setembro a dezembro) .....	81.543,64 €
Ano Económico de 2023 (janeiro a agosto) .....	163.087,27 €
Apoios Sociais.....	100.242,00 €
Ano Económico de 2022 (setembro a dezembro) .....	36.451,64 €
Ano Económico de 2023 (janeiro a agosto) .....	63.790,36 €

a) As despesas totais resultantes do contrato simples, referente ao ano económico de 2022, foram inscritas no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.01.02.UC.S0 - 117.995,27 €

b) Para o ano económico 2023, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na mesma classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.01.02.UC.S0 - 226.877,64 €

2- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

PEL' O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Jorge Maria Abreu de Carvalho

### Portaria n.º 541/2022

de 31 agosto

#### Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato simples a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e a Pegadas Janotas, Lda., titular do estabelecimento de educação e ensino Infantil "Pegadas Janotas".

#### Texto

Dando cumprimento ao artigo 25º do Decreto-Lei nº 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia o seguinte:

1- Os encargos orçamentais totais relativos ao contrato simples a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Pegadas Janotas, Lda., titular do estabelecimento de educação e ensino Infantil "Pegadas Janotas", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento.....	143.316,08 €
Ano Económico de 2022 (setembro a dezembro) .....	47772,02 €
Ano Económico de 2023 (janeiro a agosto) .....	95.544,06 €
Apoios Sociais.....	56.594,00 €
Ano Económico de 2022 (setembro a dezembro) .....	20.579,64 €
Ano Económico de 2023 (janeiro a agosto) .....	36.014,36 €

a) As despesas totais resultantes do contrato simples, referente ao ano económico de 2022, foram inscritas no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.01.02.UH.S0 - 68.351,66 €

b) Para o ano económico 2023, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na mesma classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.01.02.UH.S0 - 131.558,42 €

2- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

PEL' O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Jorge Maria Abreu de Carvalho

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas .....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas .....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas .....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)